



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

PMI / RJ	84, 24
Processo	
Rubrica	J fls. 109

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 11/2024

A Secretária Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 16/2024**, decorrente do Processo nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Patricia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº 113119.107-07, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO SEMTUR nº 16/2024** decorrente do Processo nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de Maio de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como fiscal titular

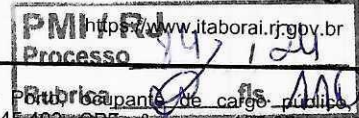
_____, mat. 47.191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

_____, mat. 52.851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

_____, mat. 45.403



Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PE-
 REIRA BARROS, ocupante de cargo público,
 mat. nº 47.191, CPF nº XXXXXX.997-04, para
 exercer a função de FISCAL DO CONTRATO
 SEMTUR nº 15/2024, decorrente do Processo
 nº 74/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licit-
 ação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023, e na ausência justificada deste,
 designar o servidor ANTONIO CORREIA DE
 CARVALHO FILHO, ocupante de cargo públi-
 co, mat. nº 52.851, CPF nº XXXXXX.637-13,
 para exercer a função de fiscal substituto.
 Art. 2º - Designar também o servidor Patricia
 Pinheiro Porto, ocupante de cargo público,
 mat. nº 45.403, CPF nº XXXXXX.107-07, para
 exercer a função de GESTOR DO CONTRATO
 SEMTUR nº 02/2024 decorrente do Processo
 nº 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licit-
 ação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023.
 Art. 3º Cabe aos servidores designados, no
 exercício de suas funções acompanhar toda a
 execução do objeto, observando as disposi-
 ções previstas no Decreto Municipal nº
 300/2023, especialmente, e demais normas
 pertinentes.
 Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência
 aos servidores designados, bem como orientá-
 los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº
 300/2023.
 Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na
 data de sua publicação e ciência dos servido-
 res designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024.
 Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária
 Municipal de Turismo e Eventos -- Matrícula
 47.188

ção), na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023, e na ausência justificada deste,
 designar o servidor ANTONIO CORREIA DE
 CARVALHO FILHO, ocupante de cargo públi-
 co, mat. nº 52.851, CPF nº XXXXXX.637-13,
 para exercer a função de fiscal substituto.
 Art. 2º - Designar também o servidor Patricia
 Pinheiro Porto, ocupante de cargo público,
 mat. nº 45.403, CPF nº XXXXXX.107-07, para
 exercer a função de GESTOR DO CONTRATO
 SEMTUR nº 02/2024 decorrente do Processo
 nº 86/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licit-
 ação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023.
 Art. 3º Cabe aos servidores designados, no
 exercício de suas funções acompanhar toda a
 execução do objeto, observando as disposi-
 ções previstas no Decreto Municipal nº
 300/2023, especialmente, e demais normas
 pertinentes.
 Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência
 aos servidores designados, bem como orientá-
 los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº
 300/2023.
 Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na
 data de sua publicação e ciência dos servido-
 res designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024.
 Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária
 Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula
 47.188

Pinheiro Porto, ocupante de cargo público,
 mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.107-07, para
 exercer a função de GESTORA DO CONTRA-
 TO SEMTUR nº 16/2024 decorrente do Proce-
 sso nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de
 Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Mu-
 nicipal nº 300/2023.
 Art. 3º Cabe aos servidores designados, no
 exercício de suas funções acompanhar toda a
 execução do objeto, observando as disposi-
 ções previstas no Decreto Municipal nº
 300/2023, especialmente, e demais normas
 pertinentes.
 Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência
 aos servidores designados, bem como orientá-
 los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº
 300/2023.
 Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na
 data de sua publicação e ciência dos servido-
 res designados. Itaboraí, 06 de Maio de 2024.
 Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária
 Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula
 47.188

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 10/2024

**ATO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E DE GES-
TOR**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos,
 no uso de suas atribuições legais e, em confor-
 midade com o disposto no art. 9º do Decreto
 Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PE-
 REIRA BARROS, ocupante de cargo público,
 mat. nº 47.191, CPF nº XXXXXX.997-04, para
 exercer a função de FISCAL DO CONTRATO
 SEMTUR nº 14/2024, decorrente do Processo
 nº 86/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licit-
 ação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023, e na ausência justificada deste,
 designar o servidor ANTONIO CORREIA DE
 CARVALHO FILHO, ocupante de cargo públi-
 co, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13,
 para exercer a função de fiscal substituto.
 Art. 2º - Designar também a servidora Patricia

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 11/2024

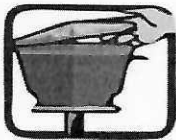
**ATO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E DE
GESTOR**

A Secretária Municipal de Turismo e Eventos,
 no uso de suas atribuições legais e, em confor-
 midade com o disposto no art. 9º do
 Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PE-
 REIRA BARROS, ocupante de cargo público,
 mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para
 exercer a função de FISCAL DO CONTRATO
 SEMTUR nº 16/2024, decorrente do Processo
 nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licit-
 ação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal
 nº 300/2023, e na ausência justificada deste,
 designar o servidor ANTONIO CORREIA DE
 CARVALHO FILHO, ocupante de cargo públi-
 co, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13,
 para exercer a função de fiscal substituto.
 Art. 2º - Designar também a servidora Patricia

Contrato:

CONTRATO SEMTUR N.º 16/2024. Processo
 Administrativo n.º 84/2024. Vigência: Início:
 24/04/2024 – Término: 31/05/2024 - Valor: R\$
 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) -
 Contratado: ALIVE PRODUÇÕES ARTISTI-
 CAS LTDA - CNPJ: 39.452.484/0001-45 -
 Processo Administrativo nº 84/2024 - Termo de
 contrato que fazem entre o Município de Itabo-
 raí, por intermédio da Secretaria Municipal de
 Turismo e Eventos e a Alive Produções Artísti-
 cas Ltda com base na lei 14.133, de 01 de abril
 de 2021. DO OBJETO: O OBJETO do presente
 CONTRATO é a contratação do show musi-
 cal do artista Alok, representada pela CON-
 TRATADA, no evento "Comemoração ao ani-
 versário do Município de Itaboraí", início às
 23h00 e término às 00h00 do dia 20/05/2024.
 DO VALOR E PAGAMENTO: Fica estipulado
 como forma de contraprestação às apresenta-
 ções da CONTRATADA, o cachê de
 R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil
 reais). O cachê será pago pela CONTRATAN-
 TE à CONTRATADA em moeda corrente atual.
 Itaboraí, 24 de abril de 2024. Thainá Teixeira
 Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turis-
 mo e Eventos - Matrícula: 47.188 - CONTRA-
 TANTE / Alive Produções Artísticas Ltda -
 CNPJ nº 39.452.484/0001-45 - CONTRATADA

TODOS CONTRA A DENGUE



Mantenha a caixa
d'água sempre
fechada com
tampa adequada.



Remova folhas,
galhos e tudo que
possa impedir a
água de correr
pelas calhas.



Não deixa a
água da chuva
acumulada
pela laje.



Lave semanalmente
por dentro com
escovas e sabão os
tanques utilizados
para armazenar água.



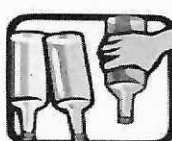
Mantenha bem
tampados os
tonéis e barris
d'água.



Encha de areia
até a borda os
pratinhos dos
vasos de plantas.



Se tiver vasos de
plantas aquáticas,
troque a água e lave o
vaso principalmente
por dentro com escova,
água e sabão pelo
menos uma vez por
semana.



Guarde garrafas
sempre de cabeça
para baixo.



Entregue seus pneus
velhos ao serviço de
limpeza urbana ou
guarde-os sem água
em local coberto e
abrigado da chuva.



Coloque o lixo em
sacos plásticos e
mantenha a lixeira
bem fechada. Não
jogue lixo em



PMI / RJ	
Processo	84 124
Rubrica	fls. 112

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AGATHA DA PAZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº 195.747.417-37, para substituir a servidora Patricia Pinheiro Porto, ocupante do cargo público, matr. nº 45.403, CPF nº 113.119.107-07 para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO SEMTUR nº 16/2024**, decorrente do Processo nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de abril de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Agatha da Paz Soares mat. 55.187



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1071/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1072/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2024, LENILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-267-90, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1073/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 954/2024 de NOMEAÇÃO de JEFFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, CPF : XXX.XXX.887-07. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1074/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ADILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-177-05, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1075/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1076/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Termos de Posse:

Omitido da publicação de 08/01/2021, Doe-ita Ed. n.º 05, Termo de Posse que firma, Nelson Pitta de Castro Netto, para o cargo de Controlador Geral deste Município: Ao 7.º (sétimo) dia do mês de janeiro do ano de 2021, no Gabinete do Prefeito, Marcelo Jandre Delaroli, e, em sua presença, compareceu o Sr. Nelson Pitta de Castro Netto, CPF N.º 022.317.687-71, para exercer o cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município deste Município,

conforme portaria de n.º 236/2021, datada de 07 de janeiro de 2021. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às Leis que regem o Funcionalismo Público Municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 07 de janeiro de 2021. Nelson Pitta de Castro Netto - Servidor, Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FMS) n.º 35/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF n.º xxxxxx.897-55 e FLAVIO RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. N.º 46.446, CPF n.º xxxxxx.837-06 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n.º 1982/2019, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora FERNANDA LOPES SILVA, mat. n.º 50.593, CPF n.º xxxxxx.227-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA ocupante de cargo público, mat. n.º 48.937, CPF n.º xxxxxx.217-01 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 2825/2016, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 51.077, CPF n.º xxxxxx.377-04, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 03 de maio de 2024. HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 15/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AGATHA DA PAZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para substituir a servidora Patricia Pinheiro Porto, ocupante do cargo público, matr. n.º 45.403, CPF n.º xxxxxx.107-07 para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO SEMTUR n.º 16/2024, decorrente do Processo n.º 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 14/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.191, CPF n.º xxxxxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024, decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.851, CPF n.º xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024 decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

Contratos:

Thainá Teixeira B. Dutra
Secr. Mun. de Turismo e Eventos
Mat.: 47.188